



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
01.613.123/00011-60

DECRETO Nº 350/2020

*“SUSPENDE O CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA, Estado de Minas Gerais, Sr. *João Batista Vinha*, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO decisão provisória proferida nos autos nº 5001760-07.2020.8.13.0309, Ação Cautelar requerida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, contendo a seguinte parte dispositiva:

Diante do exposto, **DEFIRO** a tutela provisória de urgência requerida para:

- a) suspender os efeitos do Concurso Público nº 001/2020 destinado ao provimento efetivo de vagas existentes no quadro de servidores da Prefeitura de São Sebastião do Anta, notadamente a realização das provas escritas, marcadas para o próximo dia 18 de outubro de 2020;
- b) determinar aos réus que se abstenham de realizar quaisquer atos no referido certame, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitada a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem prejuízo da adoção de outras medidas aptas a garantir a efetividade da medida.

DECRETA:

Art. 1º. A suspensão do Concurso Público Edital nº 001/2020, até ulterior decisão judicial.

Art. 2º O cancelamento da provas escritas, marcadas para o dia 18 de outubro de 2020.

Art. 3º A comunicação da presente decisão, mediante publicação deste Ato, no Diário Oficial Eletrônico e no Portal da Transparência deste Município, no sítio eletrônico da empresa Staff Concursos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

São Sebastião do Anta/MG, 16 de outubro de 2020.


JOÃO BATISTA VINHA
Prefeito Municipal